



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**09/01/2015**

# INDICE

---

|   |         |
|---|---------|
| 1. JORNAL A TARDE                             |         |
| 1.1. CONVÊNIOS.....                           | 1 - 2   |
| 1.2. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 3       |
| 1.3. PLANTÃO NO TJMA.....                     | 4       |
| 1.4. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 5       |
| 2. JORNAL AQUI                                |         |
| 2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 6       |
| 3. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS                 |         |
| 3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 7       |
| 3.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 8       |
| 4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO                  |         |
| 4.1. CONVÊNIOS.....                           | 9       |
| 4.2. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 10      |
| 4.3. PLANTÃO NO TJMA.....                     | 11      |
| 5. JORNAL EXTRA                               |         |
| 5.1. PLANTÃO NO TJMA.....                     | 12      |
| 6. JORNAL O DEBATE                            |         |
| 6.1. CONVÊNIOS.....                           | 13 - 14 |
| 6.2. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 15      |
| 6.3. PLANTÃO NO TJMA.....                     | 16      |
| 7. JORNAL O IMPARCIAL                         |         |
| 7.1. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 17      |
| 8. JORNAL O QUARTO PODER                      |         |
| 8.1. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 18 - 19 |
| 9. JORNAL PEQUENO                             |         |
| 9.1. CONVÊNIOS.....                           | 20      |
| 9.2. EXECUÇÕES PENAIS.....                    | 21      |
| 9.3. PLANTÃO NO TJMA.....                     | 22      |
| 9.4. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 23      |

# Parceria com entidade nacional modernizará gestão e rotinas do TJMA



Projeto prevê a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional

O Movimento Brasil Competitivo (MBC) – de fomento e implantação de programas e projetos para o desenvolvimento socioeconômico nacional – será parceiro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual. Por meio do Programa Modernizando a Gestão Pública, a entidade auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e

criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.

A parceria foi firmada no mês de dezembro de 2014, em evento do MBC em São Paulo (SP). Na ocasião, o tribunal maranhense foi representado pela coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, juíza Sônia Amaral.

A exemplo de outros tribunais do país, como

o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero, já que o MBC é que busca financiadores e parceiros para o desenvolvimento de seus programas.

“Passaremos a desenvolver o planejamento e as rotinas em padrões internacionais de eficiência e automação, praticamen-

te sem custo e com total apoio da entidade, sem termos qualquer contato com empresas ou entidades financiadoras”, explica Sonia Amaral.

Segundo a coordenadora da AGEM, o tribunal já recebeu a visita da primeira empresa de consultoria parceira da MBC para entrevista e análise. Mais duas ou três consultorias deverão ser apresentadas e entrevistadas para, em seguida, o TJMA avaliar e indicar ao MBC qual delas tem o perfil ideal para atuar nos projetos locais. Esse processo deverá demorar cerca de dois meses.

A partir da escolha da consultoria, o MBC dará o sinal para o início dos trabalhos, que é um processo longo de estudos, análises, replanejamento e acompanhamento da execução. “Um dos grandes benefícios desse projeto é que a consultoria, além de montar conosco o planejamento do TJMA, acompanhará a sua execução, que será totalmente amarrada ao orçamento disponível”, completa a coordenadora.

## PARCERIA COM ENTIDADE NACIONAL MODERNIZARÁ GESTÃO E ROTINAS DO TJMA



O Movimento Brasil Competitivo (MBC) – de fomento e implantação de programas e projetos para o desenvolvimento socioeconômico nacional – será parceiro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual. Por meio do Programa Modernizando a Gestão Pública, a entidade auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.

A parceria foi firmada no mês de dezembro de 2014, em evento do MBC em São Paulo (SP). Na ocasião, o tribunal maranhense foi representado pela coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, juíza Sônia Amaral.

A exemplo de outros tribunais do país, como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero, já que o MBC é que busca financiadores e parceiros para o desenvolvimento de seus programas.

# No Maranhão, 56 presos beneficiados com saída temporária não retornaram

No Maranhão, 56 dos 291 presos beneficiados pela saída temporária de Natal não retornaram as unidades prisionais até a noite desta quarta-feira (7) e passaram a ser considerados foragidos, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Ao G1 a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária informou

que os diretores dos estabelecimentos penais do estado devem informar os nomes dos presos foragidos ao respectivo juiz. Os presos que não justificarem o atraso no retorno à unidade penitenciária poderão ter regresso de pena do regime semiaberto para o fechado.

O prazo estabelecido pela Justiça para o retorno dos presos era até o

final da tarde de terça-feira (06). Os presidiários tiveram direito ao benefício por meio das Portarias de Saída Temporária assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais.

A saída temporária é um benefício previsto na lei de execuções pe-

nais e depende de autorização judicial. O benefício é permitido para presos que apresentam bom comportamento, já cumpriram uma parte da pena e estão no regime semiaberto. Conforme a legislação, os condenados podem ter autorização para saída temporária por até sete dias durante cinco vezes no ano.

## TJMA atendeu 243 demandas urgentes no plantão em 2014

O Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (2º Grau) atendeu a 243 solicitações urgentes no ano de 2014. O serviço, que funciona diariamente, recebe pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.

Do total de recursos recebidos, 134 foram julgados imediatamente pelos desembargadores plantonistas, sendo 45 liminares concedidas e 89 negadas. Outros 109 foram recebidos e redistribuí-

dos para julgamento.

O plantão funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até às 8h do primeiro dia útil subsequente.

Até o dia 20 de janeiro, o Tribunal está funcionando em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal, ficando suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.

# Profissionalização deverá ser a tônica do sistema prisional em 2015



Em encontro realizado nesta terça-feira (06) na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) representantes dos órgãos que administram o sistema prisional discutiram propostas de melhoria para o gerenciamento das unidades de cumprimento de penas no Estado. Um dos objetivos da reunião foi o de estabelecer um contato inicial entre representantes dos órgãos do Sistema de Justiça e os novos membros do Executivo estadual.

O novo secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade, disse que o sistema precisa ser reformulado e que os apenados devem cumprir suas penas tendo seus direitos respeitados, sendo a profissionalização um mecanismo de resso-

cialização. "É preciso ocupar o tempo do preso com algo útil à sua formação para que possa ser reinserido na sociedade", frisou o secretário dando ênfase ao trabalho cooperado.

De acordo com o desembargador Fróz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento do Tribunal de Justiça, a reunião teve também a finalidade de reaproximar as instituições que já vinham realizando um trabalho conjunto em 2014. Ele também defendeu a manutenção do Comitê Gestor do Sistema Penitenciário, medida que vem fortalecendo a atuação das instituições que atuam no setor e que está promovendo a melhoria do sistema de execução penal no Maranhão.

"Poucos estados tem a

união que vemos hoje aqui no Maranhão, quando o assunto é gestão do sistema prisional. Esse esforço conjunto já resultou em medidas concretas, com destaque para a criação da Central de Inquéritos e a implantação da audiência de custódia, que aplica o disposto no Pacto de São José da Costa Rica", afirmou.

Sobre a Central de Inquéritos, o juiz corregedor José Américo Costa disse que a unidade judicial como um anseio da população, que quer mais agilidade na apuração dos crimes cometidos. "Importante enfatizar que a Corregedoria trabalha em sintonia com a realidade dos juizes, razão pela qual as ações junto à unidade são resultado da participação direta dos magistrados que atuam na Central, assim como acontece nas varas criminais", destacou.

O juiz ainda afirmou que a Corregedoria da Justiça teve uma atuação de destaque na melhoria da execução penal no ano passado e que em 2015 vai continuar a busca pelo aperfeiçoamento. Para ele, a qualificação dos serviços passa pela efetiva participação dos juizes que atuam na esfera criminal e, também, pelo desenvolvimento de ações conjuntas com outros órgãos.

Mario Márcio de Almeida,

juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, também defende a promoção da educação e do trabalho dentro das unidades, a exemplo da instalação de uma cozinha e de uma lavanderia.

Ele informou, ainda, que a Corregedoria elaborou uma programação de ações de capacitação continuada para juizes e servidores em 2015, o que segundo ele possibilitará a qualificação das informações geradas no âmbito do Judiciário. O magistrado ainda rebateu críticas sobre a atuação do Judiciário maranhense, afirmando que este está entre os mais produtivos do Brasil quando o assunto é julgamento de crimes dolosos contra a vida.

Esse resultado positivo é fruto de um intenso trabalho na persecução penal, que tem início com o trabalho da polícia, passa pela atuação do Ministério Público e Defensoria Pública e culmina com a aplicação da lei por parte do Poder Judiciário.

Participaram da reunião representantes da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Corregedoria-Geral da Justiça, Secretaria de Segurança e Departamento Penitenciário Nacional.



363 DETENTOS FORAM LIBERADOS NO FIM DE DEZEMBRO DE 2014

## Presos que não voltaram viraram foragidos

Os 56 detentos do Sistema Penitenciário de Pedrinhas, beneficiados com a saída temporária de Natal e que não retornaram já são considerados foragidos da Justiça. Eles deveriam voltar às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), que autorizaram a saída. O prazo expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

Os primeiros 291 presos foram liberados no dia 23 de dezembro. E os outros 72 foram liberados no outro dia. O juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior foi quem assinou a libe-

ração dos detentos, pois que respondia pela VEP na ocasião.

### **LEI DE EXECUÇÕES PENAIS**

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 – Lei de Execuções Penais (Art. 66., IV). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

## SAÍDA TEMPORÁRIA

# Detentos que não retornaram são considerados foragidos

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal e que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais - VEP que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

A saída dos beneficiados se deu nos dias 23 de dezembro, quando deixaram os estabelecimentos prisionais 291 apenados. A primeira portaria

(Portaria 41/2014-GAB) autorizou a saída de 219 detentos. Portaria complementar expedida pela VEP autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. Assinou as portarias o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião.

Mandado de prisão - O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP nessa

quarta-feira (07) através do ofício 005/2015 GAB-SEJAP, assinado de ordem pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.

A partir das informações constantes do documento a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.

Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

# Profissionalização deverá ser a tônica do sistema prisional em 2015

Em encontro realizado na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) representantes dos órgãos que administram o sistema prisional discutiram propostas de melhoria para o gerenciamento das unidades de cumprimento de penas no Estado. Um dos objetivos da reunião foi o de estabelecer um contato inicial entre representantes dos órgãos do Sistema de Justiça e os novos membros do Executivo estadual.

O novo secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade, disse que o sistema precisa ser reformulado e que os apenados devem cumprir suas penas tendo seus direitos respeitados, sendo a profissionalização um mecanismo de ressocialização. "É preciso ocupar o tempo do preso com algo útil à sua formação para que possa ser reinserido na sociedade", frisou o secretário dando ênfase ao trabalho cooperado.

De acordo com o desembargador Fróz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento do Tribunal de Justiça, a reunião teve também a finalidade de reaproximar as instituições que já vinham realizando um trabalho conjunto em 2014. Ele também defendeu

a manutenção do Comitê Gestor do Sistema Penitenciário, medida que vem fortalecendo a atuação das instituições que atuam no setor e que está promovendo a melhoria do sistema de execução penal no Maranhão.

"Poucos estados tem a união que vemos hoje aqui no Maranhão, quando o assunto é gestão do sistema prisional. Esse esforço conjunto já resultou em medidas concretas, com destaque para a criação da Central de Inquiridos e a implantação da audiência de custódia, que aplica o disposto no Pacto de São José da Costa Rica", afirmou.

Sobre a Central de Inquiridos, o juiz corregedor José Américo Costa disse que a unidade judicial como um anseio da população, que quer mais agilidade na apuração dos crimes cometidos. "Importante enfatizar que a Corregedoria trabalha em sintonia com a realidade dos juízes, razão pela qual as ações junto à unidade são resultado da participação direta dos magistrados que atuam na Central, assim como acontece nas varas criminais", destacou.

O juiz ainda afirmou que a



**Reunião discute propostas**

Corregedoria da Justiça teve uma atuação de destaque na melhoria da execução penal no ano passado e que em 2015 vai continuar a busca pelo aperfeiçoamento. Para ele, a qualificação dos serviços passa pela efetiva participação dos juízes que atuam na esfera criminal e, também, pelo desenvolvimento de ações conjuntas com outros órgãos.

Mario Márcio de Almeida, juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, também defende a promoção da educação e do trabalho dentro das unidades, a exemplo da instalação de uma cozinha e de uma lavanderia.

Ele informou, ainda, que a Corregedoria elaborou uma programação de ações de capacitação continuada para juízes e servidores em 2015, o que segundo ele possibilitará a qualificação das informações geradas no âm-

bito do Judiciário. O magistrado ainda rebateu críticas sobre a atuação do Judiciário maranhense, afirmando que este está entre os mais produtivos do Brasil quando o assunto é julgamento de crimes dolosos contra a vida.

Esse resultado positivo é fruto de um intenso trabalho na persecução penal, que tem início com o trabalho da polícia, passa pela atuação do Ministério Público e Defensoria Pública e culmina com a aplicação da lei por parte do Poder Judiciário.

Participaram da reunião representantes da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Corregedoria-Geral da Justiça, Secretaria de Segurança e Departamento Penitenciário Nacional.

## Nova parceria

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão terá um importante parceiro em 2015. Trata-se do Movimento Brasil Competitivo, de fomento e implantação de programas e projetos para o desenvolvimento socioeconômico nacional. Um aliado e tanto na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual.

Por meio do programa Modernizando a Gestão Pública, a entidade auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e na criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.

Seguindo o exemplo de outros tribunais brasileiros, como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero.

# 56 detentos beneficiados no Natal com saída temporária não voltaram

Prazo para retorno era 29 de dezembro; todos já são considerados foragidos e deverão ter prisão preventiva decretada

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal e que não voltaram às unidades prisionais no prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

A saída dos beneficiados se deu nos dias 23 de dezembro, quando deixaram os estabelecimentos prisionais 291 apenados. A primeira portaria autorizou a saída de 219 detentos. Já a portaria complementar expedida pela VEP autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. Assinou as portarias o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião.

O balanço total dos apena-

dos que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), na quarta-feira (7), por meio de ofício, assinado pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.

**Processo** - A partir das informações constantes do documento, a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a



Detentos foram beneficiados, mas nem todos voltaram ao presídio

LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento

adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena [se o condenado for primário]; e um quarto [se reincidente]; além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

## Plantão

**O Plantão** Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (2º Grau) atendeu a 243 solicitações urgentes no ano de 2014. O serviço recebe pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas. Do total de recursos recebidos, 134 foram julgados imediatamente pelos desembargadores plantonistas.

## TJMA atendeu 243 demandas urgentes no plantão em 2014

O Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (2º Grau) atendeu a 243 solicitações urgentes no ano de 2014. O serviço, que funciona diariamente, recebe pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.

Do total de recursos recebidos, 134 foram julgados imediatamente pelos desembargadores plantonistas, sendo 45 liminares concedidas e 89 negadas. Outros 109 foram recebidos e redistribuídos para

juízo.

O plantão funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até às 8h do primeiro dia útil subsequente.

Até o dia 20 de janeiro, o Tribunal está funcionando em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal, ficando suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.

# Parceria com entidade nacional **modernizará** gestão e rotinas do TJ

Pag. 04

# Parceria com entidade nacional modernizará gestão e rotinas do TJ

O MBC dará suporte ao novo planejamento estratégico, redesenho de rotinas e criação de um escritório de projetos do Judiciário



**O TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais**

O Movimento Brasil Competitivo (MBC) - de fomento e implantação de programas e projetos para o desenvolvimento socioeconômico nacional - será parceiro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual. Por meio do Programa Modernizando a Gestão Pública, a entidade auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.

A parceria foi firmada no mês de dezembro de 2014, em evento do MBC em São Paulo (SP). Na ocasião, o tribunal maranhense foi representado pela coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Mo-

dernização do TJMA, juíza Sônia Amaral.

A exemplo de outros tribunais do país, como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero, já que o MBC é que busca financiadores e parceiros para o desenvolvimento de seus programas.

"Passaremos a desenvolver o planejamento e as rotinas em padrões internacionais de eficiência e automação, praticamente sem custo e com total apoio da entidade, sem termos qualquer contato com empresas ou entidades financiadoras", explica Sonia Amaral.

Segundo a coordenadora da AGEM, o tribunal já rece-

beu a visita da primeira empresa de consultoria parceira da MBC para entrevista e análise. Mais duas ou três consultorias deverão ser apresentadas e entrevistadas para, em seguida, o TJMA avaliar e indicar ao MBC qual delas tem o perfil ideal para atuar nos projetos locais. Esse processo deverá demorar cerca de dois meses.

A partir da escolha da consultoria, o MBC dará o sinal para o início dos trabalhos, que é um processo longo de estudos, análises, replanejamento e acompanhamento da execução. "Um dos grandes benefícios desse projeto é que a consultoria, além de montar conosco o planejamento do TJMA, acompanhará a sua execução, que será totalmente amarrada ao orçamento disponível", completa a coordenadora.

Além do planejamento estratégico, serão repensados e criados novos modelos de rotinas administrativas, manuais, ferramentas automatizadas entre outras soluções que modernizem e padronizem os processos internos do TJMA, independentemente do foco de gestão ou prioridade.

Para a juíza, toda administração exige uma boa governança, que só se consegue com planejamento, organização e rotinas modeladas. "A boa governança dará suporte à nossa atividade fim, que é prestar um excelente serviço ao cidadão. O benefício maior é para o jurisdicionado", avalia.

**EXPERIÊNCIA** - O primeiro contato com o MBC, segundo Sônia Amaral, foi feito através de uma videoconferência, estendendo-se para mais duas reuniões em Brasília, que teve a presença do diretor-geral do TJMA, Hebert Pinheiro Leite e, posteriormente, da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e o desembargador Lourival Serejo.

O Movimento Brasil Competitivo é uma reunião de grandes empresas nacionais que atua como agente mobilizador entre os diferentes segmentos e setores do país, na busca pela excelência em gestão e melhoria da competitividade brasileira. A instituição foi criada em 2001 pelo empresário, hoje presidente fundador, Jorge Gerdau Johannpeter e já atuou em diversos estados, em governos, prefeituras, tribunais, além de realizar estudos que auxiliem na evolução da sociedade brasileira.

## INDULTO NATALINO

# Mais de 55 presos não retornam às unidades prisionais



**Ao fim do prazo, 235 detentos cumpriram a determinações**

**Portal Guará** - A saída temporária de Natal beneficiou 291 apenados no dia 23 de Dezembro, no Maranhão. Ao fim do prazo para o retorno às unidades prisionais no dia 29 de dezembro, 235 detentos cumpriram a determinações estabelecidas em portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais, que autorizou a saída.

Segundo informações da Corregedoria Geral de Justiça, 56 presos são considerados foragidos da justiça maranhense.

O benefício que contemplou os encarcerados foi autorizado em duas portarias. A primeira - Portaria 41/2014-GAB - autorizou a saída de 219 detentos. Já a segunda portaria - suplementar e também expedi-

da pela VEP - autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. A determinação foi assinada pelo juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião.

O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da

Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP - na quarta-feira (7), através do ofício 005/2015 GAB-SEJAP, assinado pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.

A partir das informações constantes do documento, a VEP está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.

O benefício da saída temporária está previsto na Lei de Execuções Penais (LEP), e, de acordo com ela, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena - se o condenado for primário; e um quarto - se reincidente; além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

## PLANTÃO EM 2014

# TJMA atendeu 243 demandas urgentes

O Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (2º Grau) atendeu a 243 solicitações urgentes no ano de 2014. O serviço, que funciona diariamente, recebe pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.

Do total de recursos recebidos, 134 foram julgados imediatamente pelos desembargadores plantonistas, sendo 45 liminares concedidas e 89 negadas. Outros 109 foram recebidos e redistribuídos para

julgamento.

O plantão funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até às 8h do primeiro dia útil subsequente.

Até o dia 20 de janeiro, o Tribunal está funcionando em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal, ficando suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.

## SAÍDA TEMPORÁRIA

# 56 detentos foragidos da Justiça

Os 56 detentos do Sistema Penitenciário de Pedrinhas, beneficiados com a saída temporária de Natal e que não retornaram são considerados foragidos da Justiça. Eles deveriam voltar às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), que autorizaram a saída. O prazo expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

Os primeiros 291 presos foram liberados no dia 23 de dezembro. E os outros 72 foram liberados no outro dia. O juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior foi quem assinou a liberação dos detentos, pois que respondia pela VEP na ocasião.

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 – Lei de Execuções Penais (Art. 66., IV). De acordo com a LEP, “a

autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.



foram liberados no  
dia 23 de dezembro

## Detentos que não retornaram da saída temporária já são considerados foragidos

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal e que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais – VEP que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro. **Página 6**

# Detentos que não retornaram da saída temporária já são considerados foragidos

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal e que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais – VEP que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

A saída dos beneficiados se deu nos dias 23 de dezembro, quando deixaram os estabelecimentos prisionais 291 apenados. A primeira portaria (Portaria 41/2014-

GAB) autorizou a saída de 219 detentos. Portaria suplementar expedida pela VEP autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. Assinou as portarias o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião.

**Mandado de prisão** - O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP nessa quarta-feira (07) através do

ofício 005/2015 GAB-SEJAP, assinado de ordem pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.

A partir das informações constantes do documento a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.

**Lei de Execuções Pe-**

**nais** - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 – Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

## ***Parceria com entidade nacional vai modernizar gestão e rotinas do TJMA***

O Movimento Brasil Competitivo (MBC) – de fomento e implantação de programas e projetos para o desenvolvimento socioeconômico nacional – será parceiro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual. Por meio do Programa Modernizando a Gestão Pública, a entidade auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.

A parceria foi firmada no mês de dezembro de 2014, em evento do MBC em São Paulo (SP). Na ocasião, o tribunal maranhense foi representado pela coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, juíza Sônia Amaral.

A exemplo de outros tribunais do país, como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero, já que o MBC é que busca financiadores e parceiros para o desenvolvimento de seus programas.

“Passaremos a desenvolver o planejamento e as rotinas em padrões internacionais de eficiência e automação, praticamente sem custo e com total apoio da entidade, sem termos qualquer contato com empresas ou entidades financiadoras”, explica Sonia Amaral.

Segundo a coordenadora da AGEM, o tribunal já recebeu a visita da primeira empresa de consultoria parceira da MBC para entrevista e análise. Mais duas ou três consultorias deverão ser apresentadas e entrevistadas para, em seguida, o TJMA avaliar e indicar ao MBC qual delas tem o perfil ideal para atuar nos projetos locais. Esse processo deverá demorar cerca de dois meses.

A partir da escolha da consultoria, o MBC dará o sinal para o início dos trabalhos, que é um processo longo de estudos, análises, replanejamento e acompanhamento da execução. “Um dos grandes benefícios desse projeto é que a consultoria, além de montar conosco o planejamento do TJMA, acompanhará a sua execução, que será totalmente amarrada ao orçamento disponível”, completa a coordenadora.

Além do planejamento estratégico, serão repensados e criados novos modelos de rotinas administrativas, manuais, ferramentas automatizadas entre outras soluções que modernizem e padronizem os processos internos do TJMA, independentemente do foco de gestão ou prioridade.

Para a juíza, toda administração exige uma boa governança, que só se consegue com planejamento, organização e rotinas modeladas. “A boa governança dará suporte à nossa atividade fim, que é prestar um excelente serviço ao cidadão. O benefício maior é para o jurisdicionado”, avalia.

## Detentos que não retornaram da saída temporária já são considerados foragidos

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal e que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais – VEP que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

A saída dos beneficiados se deu nos dias 23 de dezembro, quando deixaram os estabelecimentos prisionais 291 apenados. A primeira portaria (Portaria 41/2014-GAB) autorizou a saída de 219 detentos. Portaria suplementar expedida pela VEP autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. Assinou as portarias o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião.

**MANDADO DE PRISÃO** – O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária – Sejap nessa quarta-feira (7) através

do ofício 005/2015 GAB-Sejap, assinado de ordem pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.

A partir das informações constantes do documento a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.

**LEI DE EXECUÇÕES PENAIS** – O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 – Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

## ***TJMA atendeu 243 demandas urgentes no plantão em 2014***

O Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (2º Grau) atendeu a 243 solicitações urgentes no ano de 2014. O serviço, que funciona diariamente, recebe pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.

Do total de recursos recebidos, 134 foram julgados imediatamente pelos desembargadores plantonistas, sendo 45 liminares concedidas e 89 negadas. Outros 109 foram recebidos e redistribuídos para julgamento.

O plantão funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até às 8h do primeiro dia útil subsequente.

Até o dia 20 de janeiro, o Tribunal está funcionando em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal, ficando suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.

## *Profissionalização deverá ser a tônica do sistema prisional em 2015*

Em encontro realizado na última terça-feira (6) na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), representantes dos órgãos que administram o sistema prisional discutiram propostas de melhoria para o gerenciamento das unidades de cumprimento de penas no Estado. Um dos objetivos da reunião foi o de estabelecer um contato inicial entre representantes dos órgãos do Sistema de Justiça e os novos membros do Executivo estadual.

O novo secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade, disse que o sistema precisa ser reformulado e que os apenados

devem cumprir suas penas tendo seus direitos respeitados, sendo a profissionalização um mecanismo de ressocialização. “É preciso ocupar o tempo do preso com algo útil à sua formação para que possa ser reinserido na sociedade”, frisou o secretário dando ênfase ao trabalho cooperado.

De acordo com o desembargador Fróz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento do Tribunal de Justiça, a reunião teve também a finalidade de reaproximar as instituições que já vinham realizando um trabalho conjunto em 2014. Ele também defendeu a manutenção do Comitê Gestor do Sistema Penitenciário, medida que vem fortalecendo a atuação das instituições que atuam no setor e que está promovendo a melhoria do sistema de execução penal no Maranhão.